

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA

DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS PARA GASTO
COM PESSOAL Nº 01/2026

FINALIDADE: Atender ao Projeto de Lei nº 001/2026
JUSTIFICATIVA: Concessão de Abono Salarial aos servidores do Poder Legislativo

ESTIMATIVA DE GASTOS

Discriminativo	2026	2027	2028
Vencimentos e Vantagens Fixas (Valor estimado para 21 funcionários x R\$1600,00)	33.600,00	-----	-----
TOTAL	33.600,00	-----	-----

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2026	2027	2028
Recursos Próprios	33.600,00	-----	-----
Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL	33.600,00	-----	-----

Data: 28 de janeiro de 2026.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.00.00.00.0000-PESSOAL E ENCARGOS
3.1.90.11.00.00-VENC.VANT.FIXAS-PESSOAL CIVIL

Eder dos Santos
Contador – RS087274

ANEXO II

CÂMARA DE VEREADORES DE CANDELÁRIA

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PARA GASTO COM PESSOAL Nº 01/2026

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, conforme Projeto de Lei nº 001/2026, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FINALIDADE: Atender ao Projeto de Lei 001/2026

JUSTIFICATIVA: Concessão de Abono Salarial aos servidores do Poder Legislativo.

RECURSOS	ÓRGÃO	FUNÇÃO	PRO-GRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Recursos Próprios	01	01.031	0001	2.001	3.1.00.00.00
Recursos Vinculados	-	-	-		

IMPACTO GASTO DE PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Descrição	Total Estimado	%S/RCL	Limite Legal
1 - Receita Corrente Líquida (RCL) total do município exercício de 2026	R\$156.779.000,00	100%	6,00%
2 - Gasto Total Anual Previsto com Pessoal do Poder Legislativo exercício de 2026	R\$3.757.250,00	2,40%	6,00%
3 – Acréscimo com Impacto Orçamentário Financeiro 001/2026	R\$33.600,00	0,02%	6,00%
4 - Acréscimo com o Aumento de Vereadores/Assessores	R\$0,00	0,00%	6,00%
5 - Gasto total projetado com pessoal com o aumento proposto	R\$3.790.850,00	2,42%	6,00%

- 6- Resultado do Impacto, temos:
- a) - Atende ao exigido pelo art. 20 inciso III, da LC 101/ 2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo, da RCL.
 - b) - Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III, sendo 51,3% para Executivo e/ou 5,7% para a Câmara, da RCL.
 - c) Atende ao Limite Legal, até 70% sobre o Limite Legal de Gastos Totais

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2026	2027	2028
Recursos Próprios	Após aprovação da PLOA	0,00	0,00
Orçamento Total Provável	R\$ 4.800.000,00	(+)	(+)
Dotação Orçamentária Atualizada provável	(+) R\$4.800.000,00	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Empenhado no Exercício	(-) R\$ 139.593,63	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Reservado para Empenho	(-) 0,00	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Comprometido Custo Administração	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(-)	(-)
Valor da Operação	(-) R\$ 33.600,00	(-) 0,00	(-) 0,00
Saldo Livre Resultante	(=)R\$ 4.626.806,37	(=)	(=)

IMPACTO FINANCEIRO	2026	2027	2028
Recursos Próprios Prováveis	(+) R\$ 4.800.000,00	0,00	0,00
Arrecadação total projetada	(+) R\$ 4.800.000,00	(+)	(+)
Receita Reestimada a Maior	(+)	(+)	(+)
Receita Reestimada a Menor	(-)	(-)	(-)
Empenhado no Exercício	(-) R\$ 139.593,63	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Reservado p/Empenho	(-)	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Valor da Operação	(-) R\$ 33.600,00	(-) 0,00	(-) 0,00
Saldo Livre Resultante	(=)R\$ 4.626.806,37	(=)	(=)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Cristina Beatriz Rohde, Presidente da Câmara de Vereadores de Candelária, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 001/2026, datado de 28 de janeiro de 2026, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária 01.001.031.0001.2001.3.1.00.00.00.00, estando adequada ao Projeto de Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Candelária (RS), 28 de janeiro de 2026.

Presidente Câmara de Vereadores.